

QUEIROZ PAPÉIS EIRELI.

pag..1

A

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 39/2020_SRP

Processo Administrativo nº. 11303/2020

HORA: 10:00h (dez horas) – horário de Brasília-DF.

RAZÃO SOCIAL: QUEIROZ PAPÉIS EIRELI

NOME DE FANTASIA: QUEIROZ PAPÉIS

CNPJ: 30.399.251/0001-51, INSC. ESTADUAL 12.561.960-0

END: Av.New York, nº 01-A, Quadra 10, Loteamento Cetral Park, Araçagi, São José de Ribamar-MA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Sra. Lidiana Maria Souza de Queiroz, CI nº 014734382000-8, CPF Nº 550.415.313-15.

BANCO DO BRASIL.: AGÊNCIA: 3649 CONTA CORRENTE 51947-2

CONTATO.: FONE/FAX: 98-3226 9000; E-MAIL: queirozpapeis@gmail.com

DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição eventual de material de consumo e expediente, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO III

ITEM	MATERIAL (exclusivo ME/EPP).	MARCA	UND	QTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
11	COLA EM BASTÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM PESO DE 20 G, PARA USO EM CARTOLINA, SECAGEM RÁPIDA À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, ATÓXICA E LAVÁVEL, SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. SCOTCH 3M, PRINT, HENKEL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE., FABRICANTE: SUMMIT -- MODELO: EM BASTÃO 20G	TRIS	UND	3.000	7,00	R\$ 21.000,00
12	COLCHETE LATONADO, RESISTENTE, Nº 07, CAIXA COM 72 UNIDADES, CABEÇA COM MÍNIMO DE 10 MM DE DIÂMETRO, 35 MM DE COMPRIMENTO(DOBRADO). BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. , FABRICANTE: SUPER MULTI GRAMPO -- MODELO: Nº 07 LATONADO	BACCHI	CX	1.200	4,73	R\$ 5.676,00



Lidiana Maria Souza de Queiroz
Queiroz Papeis - EIRELI

QUEIROZ PAPÉIS EIRELI.

GRUPO III

ITEM	MATERIAL (exclusivo ME/EPP).	MARCA	UND	QTD	P. UNIT	PREÇO TOTAL
13	COLCHETE LATONADO, RESISTENTE, Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES, CABEÇA COM MÍNIMO DE 12 MM DE DIÂMETRO, 60 MM DE COMPRIMENTO (DOBRADO), BACHI, ACC, CHAPARRAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. -- FABRICANTE : SUPER MULTI GRAMPO -- MODELO : Nº 12 LATONADO	BACCHI	CX	900	5,17	R\$ 4.653,00
(TRINTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS			VALOR TOTAL (GRUPO III)			R\$ 31.329,00

VALOR GLOBAL (SOMATÓRIO DO GRUPO 3	R\$ 31.329,00
------------------------------------	---------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS PARA GRUPO 3 : R\$ 31.329,00 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

Lidia Queiroz
Queiroz Papéis - EIRELI

QUEIROZ PAPÉIS EIRELI.

O prazo de validade das Propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, conforme disposto no art.

6º da Lei nº 10.520/2002.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega do material será feita conforme necessidade da contratante, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA, e ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h, no Almoxarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na Avenida Governador Luís Rocha, 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís-MA, CEP: 65035-270, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 3219-1662 e 3221-4978.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução e vigência do objeto deste Termo de Referência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

FORMA DE PAGAMENTO

Após o ateste efetuado na nota fiscal e prévia verificação da regularidade fiscal federal, estadual, municipal e trabalhista, o pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.



Lidia Queiroz Papéis - EIRELI

QUEIROZ PAPÉIS EIRELI.

DECLARAÇÕES:

Declaramos para os devidos fins junto a esta Comissão de Licitação e sob as penas da lei Federal nº 8.666/93, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital.

Declaramos para os devidos fins junto a esta Comissão de Licitação que para efeito do cumprimento ao estabelecido no artigo 4º inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Declaramos para os devidos fins junto a esta Comissão de Licitação que nos valores das propostas estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Declaramos para os devidos fins junto a esta Comissão de Licitação que conhecemos e concordamos com todas as normas e condições estabelecidas no edital deste pregão.

São José de Ribamar (MA), 23 de NOVEMBRO de 2020



Lidiana Maria Souza de Queiroz

C. I nº 014734782000-8 SSP-MA e CPF nº 550.415.313-15

Proprietária- Responsável Legal - Administradora



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.399.251/0001-51
Razão Social: QUEIROZ PAPEIS EIRELI
Nome Fantasia: QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE PAPEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2021
FGTS	Validade:	02/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/06/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/05/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 058390/20

Data da

05/08/2020 14:55:00

Inscrição Estadual: 125619600

CPF/CNPJ: 30399251000151

Razão Social: QUEIROZ PAPEIS EIRELI

Endereço: AVE NEW YORK, 01 A QUADRA10 J CEP: 65110000

Telefone: (98)32314105

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 03/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/08/2020 11:43:06



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 001.473

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: QUEIROZ PAPEIS EIRELI

C.N.P.J.: 30.399.251/0001-51

Inscrição Mercantil: 290.262-1

Válida até o dia 15/12/2020.

Emitida no dia 16/09/2020

Código de Validação: GCXQ29497

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
Praça São José, nº 305, Santuário – São José de Ribamar/MA
CNPJ: 06.351.514/0001-78 FONE (98-3224-6825/3224-1623)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA-CNDA Nº 519-A/2020

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico Fiscal desta Prefeitura, deles **NÃO CONSTAM** débitos inscritos na **DIVIDA ATIVA** deste município, com referência à Empresa “ **QUEIROZ PAPEIS EIRELI**” inscrita sob o **CNPJ – Nº 30.399.251/0001-51 e Inscrição Municipal Nº 290.262-1**, AV New York, Nº 01A, Quadra 10J, Bairro Araçagy, neste Município de São José de Ribamar – MA. É, portanto, o que me cumpre certificar. Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de prova e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias e que terá validade até 15/12/2020. Em 16 de setembro de 2020. Eu, **Francisco das Chagas Silva Lima**, Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação, mandei digitar.

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, 16 de setembro de 2020.

Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação

Francisco das Chagas S. Lima
Agente Administrativo
Mat 0700306

Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Obs: Esta Certidão é válida até 15/12/2020. Se durante a validade desta Certidão forem apurados débitos, o contribuinte acima será passível de cobrança pelo erário municipal.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.399.251/0001-51
Razão Social: QUEIROZ PAPEIS EIRELI
Nome Fantasia: QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE PAPEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
FAMEM	001	31/12/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.399.251/0001-51
Razão Social: QUEIROZ PAPEIS EIRELI
Nome Fantasia: QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE PAPEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.399.251/0001-51
Razão Social: QUEIROZ PAPEIS EIRELI
Nome Fantasia: QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE PAPEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.399.251/0001-51
Razão Social: QUEIROZ PAPEIS EIRELI
Nome Fantasia: QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE PAPEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/11/2020 02:07:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUEIROZ PAPEIS EIRELI**
CNPJ: **30.399.251/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**

CPF/CNPJ: **550.415.313-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:08:16 do dia 26/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GIYH261120010816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI QUEIROZ PAPEIS EIRELI

PÁGINA 1/5

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ, Brasileira, casada, Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 10/07/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03377742679, expedida por DETRAN/MA em 28/05/2013 e CPF: nº 550.415.313-15, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA BRASIL, nº 24, QUADRA C, OLHO D'AGUA, CEP: 65065-070; Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **QUEIROZ PAPEIS EIRELI** e usará a expressão **QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE PAPEIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na **AVENIDA NEW YORK, nº 01 A, QUADRA 10-J, ARAÇAGY, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.**

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 15:32 SOB Nº 21600078491.
PROTOCOLO: 180326945 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801736590. NIRE: 21600078491.
QUEIROZ PAPEIS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI QUEIROZ PAPEIS EIRELI

PÁGINA 2/5

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.54-7-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 14.13-4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.82-2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE V I A G E M 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL e Exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

ATIVIDADE SECUNDARIAS:

CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 15:32 SOB Nº 21600078491.
PROTOCOLO: 180326945 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801736590. NIRE: 21600078491.
QUEIROZ PAPEIS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI QUEIROZ PAPEIS EIRELI

PÁGINA 3/5

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 15:32 SOB Nº 21600078491.
PROTOCOLO: 180326945 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801736590. NIRE: 21600078491.
QUEIROZ PAPEIS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI QUEIROZ PAPEIS EIRELI

PÁGINA 4/5

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 15:32 SOB Nº 21600078491.
PROTOCOLO: 180326945 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801736590. NIRE: 21600078491.
QUEIROZ PAPEIS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI QUEIROZ PAPEIS EIRELI

PÁGINA 5/5

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 19 de abril de 2018.

OFÍCIO DE NOTAS →



LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 15:32 SOB Nº 21600078491.
PROTOCOLO: 180326945 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801736590. NIRE: 21600078491.
QUEIROZ PAPEIS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO

2020

Número do Alvará:

000000950

Inscrição Municipal:

290.262-1

CPF/CNPJ:

30.399.251/0001-51

Nome/Razão Social:

QUEIROZ PAPEIS EIRELI

Nome Fantasia:

QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE PAPEIS

Atividade Econômica Principal:

G47610003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

C1413-4/002 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Junta Comercial:

Natureza Jurídica:

230-5 EMP. IND. DE RESP. LTDA (NAT. EMPRE.)

Data de Constituição:

05/2018

Sequencial de Imóvel:

10365605

Endereço:

AVENIDA NEW YORK, 01-A, , Quadra 10-J, ARAÇAGY, 65110-000

Data de Cadastro:

08/05/2018

Código de Validação:

RUZI14215

Validade:

25/04/2021

Francisco das Chagas S. Lima
Agente Administrativo
Mat 0708306

São José de Ribamar, 25 de MAIO de 2020

Walter Mendes Moutinho
Secretário Municipal da Receita
e Fiscalização Urbanística

Chefe da Div. de Trib. e
Arrecadação

Secretário Municipal da Receita
de Fiscalização Urbanística

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAURICIO KOME





Lidiana Souza

Assinatura do titular

Carteira de Identidade

SELO EM TODOS OS ENTORNOS NACIONAIS

014734782000-8

DATA DE EMISSÃO

23/07/2018

NOME

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ

PLACADO

MANOEL DE JESUS SOUZA E MARIA HELENA MONTENHO SOUZA

DATA DE NASCIMENTO

10/07/1972

SEXO

F

DATA DE VALIDADE

10/07/2028

CPF

550415313-15

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-02

171 Nº 7116 DE 2018

PROIBIDO PLASTIFICAR

QUEIROZ PAPÉIS EIRELI

A

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 39/2020_SRP
Processo Administrativo nº. 11303/2020
HORA: 10:00h (dez horas) – horário de Brasília-DF.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO **PREGÃO Nº 39/2020 – PGJ/MA** **(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)**

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **QUEIROZ PAPÉIS EIRELI, CNPJ nº 30.399.251/0001-51**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São José de Ribamar (MA), 23 de Novembro de 2020.



Lidiana Maria Souza de Queiroz
CPF Nº 550.415.313-15
RG Nº 014734782000-8 SSP/MA
Proprietária

QUEIROZ PAPÉIS EIRELI

A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 39/2020_SRP
Processo Administrativo nº. 11303/2020
HORA: 10:00h (dez horas) – horário de Brasília-DF.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa **QUEIROZ PAPÉIS EIRELI**, sediada na Avenida New York, nº 01 A, Quadra 10-J, Araçagi, São José de Ribamar - Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **30.399.251/0001-51**, através do seu representante legal infra-assinado Lidiana Maria Souza de Queiroz, brasileira, casada, empresária, Portador da Carteira de Identidade nº 014734782000-8 SSP/MA, CNH nº 03377742679 DETRAN/MA e CPF nº 550.415.313-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Quadra C, casa 24, bairro Olho D'Água, São Luís - Maranhão declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilita a participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - SRP**.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar (MA), 23 de Novembro de 2020.



Lidiana Maria Souza de Queiroz
CPF Nº 550.415.313-15
RG Nº 014734782000-8 SSP/MA
Proprietária

QUEIROZ PAPÉIS EIRELI

A

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 39/2020_SRP
Processo Administrativo nº. 11303/2020
HORA: 10:00h (dez horas) – horário de Brasília-DF.

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, NA FORMA DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8.666/93)

A empresa **QUEIROZ PAPÉIS EIRELI**, sediada na Avenida New York, nº 01 A, Quadra 10-J, Araçagi, São José de Ribamar - Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **30.399.251/0001-51**, através do seu representante legal infra-assinado Lidiania Maria Souza de Queiroz, brasileira, casada, empresária, Portador da Carteira de Identidade nº 014734782000-8 SSP/MA, CNH nº 03377742679 DETRAN/MA e CPF nº 550.415.313-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Quadra C, casa 24, bairro Olho D'Água, São Luís - Maranhão declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São José de Ribamar (MA), 23 de Novembro de 2020.



Lidiania Maria Souza de Queiroz
CPF Nº 550.415.313-15
RG Nº 014734782000-8 SSP/MA
Proprietária

QUEIROZ PAPÉIS EIRELI

A

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 39/2020_SRP
Processo Administrativo nº. 11303/2020
HORA: 10:00h (dez horas) – horário de Brasília-DF.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 32 § 2º DA LEI 8.666/93

A empresa **QUEIROZ PAPÉIS EIRELI**, sediada na Avenida New York, nº 01 A, Quadra 10-J, Araçagi, São José de Ribamar - Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **30.399.251/0001-51**, através do seu representante legal infra-assinado Lidiana Maria Souza de Queiroz, brasileira, casada, empresária, Portador da Carteira de Identidade nº 014734782000-8 SSP/MA, CNH nº 03377742679 DETRAN/MA e CPF nº 550.415.313-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Quadra C, casa 24, bairro Olho D'Água, São Luís - Maranhão declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - SRP** do Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José de Ribamar (MA), 23 de Setembro de 2020.



Lidiana Maria Souza de Queiroz
CPF Nº 550.415.313-15
RG Nº 014734782000-8 SSP/MA
Proprietária

QUEIROZ PAPÉIS EIRELI

A

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 39/2020_SRP
Processo Administrativo nº. 11303/2020
HORA: 10:00h (dez horas) – horário de Brasília-DF.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A empresa QUEIROZ PAPÉIS EIRELI, sediada na Avenida New York, nº 01 A, Quadra 10-J, Araçagi, São José de Ribamar - Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 30.399.251/0001-51, através do seu representante legal infra-assinado Lidiana Maria Souza de Queiroz, brasileira, casada, empresária, Portador da Carteira de Identidade nº 014734782000-8 SSP/MA, CNH nº 03377742679 DETRAN/MA e CPF nº 550.415.313-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Quadra C, casa 24, bairro Olho D'Água, São Luís - Maranhão declara para os fins, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar (MA), 23 de Novembro de 2020.



Lidiana Maria Souza de Queiroz
CPF Nº 550.415.313-15
RG Nº 014734782000-8 SSP/MA
Proprietária

QUEIROZ PAPÉIS EIRELI

A

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 39/2020_SRP
Processo Administrativo nº. 11303/2020
HORA: 10:00h (dez horas) – horário de Brasília-DF.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa QUEIROZ PAPÉIS EIRELI, sediada na Avenida New York, nº 01 A, Quadra 10-J, Araçagi, São José de Ribamar - Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 30.399.251/0001-51, através do seu representante legal infra-assinado Lidiania Maria Souza de Queiroz, brasileira, casada, empresária, Portador da Carteira de Identidade nº 014734782000-8 SSP/MA, CNH nº 03377742679 DETRAN/MA e CPF nº 550.415.313-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Quadra C, casa 24, bairro Olho D'Água, São Luís - Maranhão declara, para podermos usufruir das prerrogativas legais, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São José de Ribamar (MA), 23 de Novembro de 2020.



Lidiania Maria Souza de Queiroz
CPF Nº 550.415.313-15
RG Nº 014734782000-8 SSP/MA
Proprietária

QUEIROZ PAPÉIS EIRELI

A

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 39/2020_SRP
Processo Administrativo nº. 11303/2020
HORA: 10:00h (dez horas) – horário de Brasília-DF.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu **Lidiana Maria Souza de Queiroz**, brasileira, casada, proprietária, Portador da Carteira de Identidade nº **014734782000-8 SSP/MA**, CNH nº **03377742679 DETRAN/MA** e CPF nº **550.415.313-15**, como representante devidamente constituído da empresa **QUEIROZ PAPÉIS EIRELI**, para fins do disposto no do Edital **Pregão Eletrônico 39/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentado para participar da licitação **Pregão Eletrônico nº 39/2020**, foi elaborada de maneira independente pela empresa **QUEIROZ PAPÉIS EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **Pregão Eletrônico nº 39/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação **Pregão Eletrônico nº 39/2020**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 39/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **Pregão Eletrônico nº 39/2020**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação **Pregão Eletrônico nº 39/2020**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação **Pregão Eletrônico nº 39/2020**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação **Pregão Eletrônico nº 39/2020**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José de Ribamar (MA), 23 de Novembro de 2020.



Lidiana Maria Souza de Queiroz
CPF Nº 550.415.313-15
RG Nº 014734782000-8 SSP/MA
Proprietária

QUEIROZ PAPÉIS EIRELI

A

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 39/2020_SRP
Processo Administrativo nº. 11303/2020
HORA: 10:00h (dez horas) – horário de Brasília-DF.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, empresa **QUEIROZ PAPÉIS EIRELI**, sediada na Avenida New York, nº 01 A, Quadra 10-J, Araçagi, São José de Ribamar - Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **30.399.251/0001-51**, através do seu representante legal infra-assinado Lidiana Maria Souza de Queiroz, brasileira, casada, empresária, Portador da Carteira de Identidade nº 014734782000-8 SSP/MA, CNH nº 03377742679 DETRAN/MA e CPF nº 550.415.313-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Quadra C, casa 24, bairro Olho D'Água, São Luís - Maranhão, DECLARA que, não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do Art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme exigidos para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020-SRP**, realizado através do **PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11303/2020/2020**, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo e Expediente para a **Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão**.

São José de Ribamar (MA), 23 de Novembro de 2020.



Lidiana Maria Souza de Queiroz
CPF Nº 550.415.313-15
RG Nº 014734782000-8 SSP/MA
Proprietária



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA ILHA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro
Fone: (98)3224-7310
CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA

Secretaria Judicial de São José de Ribamar
TERMO JUDICIÁRIO DE
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

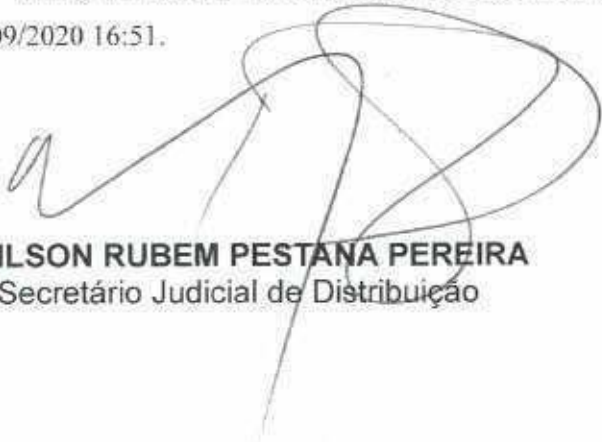
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

NOME: QUEIROZ PAPEIS EIRELI

CNPJ: 30.399.251/0001-51

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 30/09/2020 16:51.


MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição



OBS: O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	208.896,51D
4	1.1.1.01	CAIXA	208.896,51D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	208.896,51D
53	1.1.5	ESTOQUE	235.948,55D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	235.948,55D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	235.948,55D
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	444.845,06D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
111	1.2.4	IMOBILIZADO	78.277,65D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.648,74D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.648,74D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	45.628,91D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.628,91D
501		TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	78.277,65D
1		TOTAL ATIVO	523.122,71D

BALANÇO PATRIMONIAL			
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
164	2.1.3	FORNECEDORES	176.298,84C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	176.298,84C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	176.298,84C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.009,29C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.009,29C
479	2.1.4.01.015	DAS/SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.009,29C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.275,21C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.966,23C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.966,23C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.308,98C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.218,24C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.090,74C
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	194.583,34C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	128.539,37C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	128.539,37C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	128.539,37C
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	328.539,37C
149		TOTAL PASSIVO	523.122,71C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 á 019 do livro diário nº 001 registrado na JUCEMA do Estado do MA sob nº 21600078491 em 08/05/2018.

SAO JOSE DE RIBAMAR, MA, 31 de Dezembro de 2019

QUEIROZ PAPEIS EIRELI

CNPJ: 30.399.251/0001-51

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ

CPF: 550.415.313-15

TITULAR

CARLITO FARIA PEREIRA

CRC/MA: 004001/0-7

CFP: 076.472.803-25

CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	489.195,57	489.195,57
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(31.954,11)	(31.954,11)
RECEITA LÍQUIDA		457.241,46
CMV	(112.834,54)	(112.834,54)
LUCRO BRUTO		344.406,92
DESPESAS OPERACIONAIS		(212.858,26)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(212.858,26)	(212.858,26)
RESULTADO OPERACIONAL		131.548,66
RESULTADO ANTES DO DAS/SIMPLES NACIONAL		131.548,66
PROVISÕES PARA DAS/SIMPLES NACIONAL	(3.009,29)	(3.009,29)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		128.539,37

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2019.

SAO JOSE DE RIBAMAR,MA, 31 de Dezembro de 2019

QUEIROZ PAPEIS EIRELI

CNPJ: 30.399.251/0001-51

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ

CPF: 550.415.313-15

TITULAR

CARLITO FARIA PEREIRA

CRC/MA: 004001/0-7

CFP: 076.472.803-25

CONTADOR

QUEIROZ PAPEIS EIRELI

Avenida New York, nº 01 A, Quadra 10 J – Araçagy.
 São José de Ribamar/Ma CEP: 65.110-000
 CNPJ: 30.399.251/0001-51
 NIRE: 21600078491 Data: 08/05/2018

INDICES DE LIQUIDEZ/2019

***INDICES DE LIQUIDEZ GERAL:**

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = $\frac{444.845,06}{194.583,34} = 2,29$

- O índice de liquidez geral demonstra que para cada um real de dívida total, a empresa possui R\$ 2,29 de recursos totais, envolvendo valores, a curto e longo prazo.

***SOLVÊNCIA GERAL:**

ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO= $\frac{523.122,71}{194.583,34} = 2,69$

- A Solvência Geral demonstra que para cada um real de dívida em longo prazo a empresa tem R\$ 2,69 de recursos em longo prazo, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações à longo prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = $\frac{444.845,06}{194.583,34} = 2,29$

- O índice de liquidez corrente demonstra que para um real de dívida em curto prazo a empresa tem R\$ 2,29 de recursos em curto prazo. Portanto, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações em curto prazo.

QUEIROZ PAPEIS EIRELI
 CNPJ: 30.399.251/0001-51
 Lidiana Maria Souza de Queiroz
 CPF: 550.415.313-15
 Titular

Carlito Faria Pereira
 CRC/ MA: 004001/0-7
 CPF: 076.472.803-25
 Contador

QUEIROZ PAPEIS EIRELI

Avenida New York, nº 01 A, Quadra 10 J – Araçagy.

São José de Ribamar/MA CEP: 65.110-000

CNPJ: 30.399.251/0001-51

NIRE: 21600078491 Data: 08/05/2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A **QUEIROZ PAPEIS EIRELI**, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São José de Ribamar / MA, tendo como objeto social Atividade de comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 08/05/2018 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **QUEIROZ PAPEIS EIRELI** possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na **Jucema** e tem como **NIRE**: 21600078491 em 08/05/2018.
- Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 30.399.251/0001-51
- Cadastrada na **Sefaz/MA Inscrição Estadual** sob nº: 12.561.960-0

A empresa neste ano de 2019 esteve enquadrado no regime tributário **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo **REGIME DE COMPETÊNCIA**.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. As demonstrações contábeis da empresa, findas em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

3. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da empresa. .

NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Disponibilidades

- a) Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Esses valores são registrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado.
- b) O imobilizado da empresa está demonstrado ao custo de aquisição.
- c) As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.
- d) Os demais ativos e passivos encontram-se devidamente contabilizados no circulante e não circulante, acrescidos de seus respectivos valores de mercado, registrados com base em índices contratuais até a data do balanço.

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 - Divisões do Capital Social

O capital social compreende bens moveis imóveis e moeda corrente do país devidamente integrada.

São José de Ribamar, Ma, 31 de dezembro de 2019.

QUEIROZ PAPEIS EIRELI
CNPJ: 30.399.251/0001-51
LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ
CPF: 550.415.313-15
Titular

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/ MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEIROZ PAPEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07647280325	CARLITO FARIA PEREIRA
55041531315	LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 13:46 SOB Nº 20200167286.
PROTOCOLO: 200167286 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000947040. NIRE: 21600078491.
QUEIROZ PAPEIS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

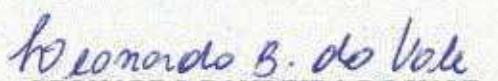
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Vale X Empreendimento - EPP**, CNPJ nº 27.412.763/0001-04. Com Sede, na Av. Mato Grosso, nº09, Loja 04, Turú, São Luís - MA, atesta para os devidos fins, que a empresa **QUEIROZ PAPEIS EIRELI**. End. Av. NEW YORK 01, QD 103, ARAÇAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA, inscrita no CNPJ nº 30.399.251/0001-51. Forneceu os materiais discriminados abaixo:

Item		UND	QUANT
1	APONTADOR LÁPIS. MANUAL, DE PLÁSTICO, COM 1 ENTRADA, CAIXA C/24 UNIDADES	CX	4
2	BORRACHA BRANCA PONTEIRA. CAIXA COM 50 UND	CAIXA	10
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, PONTA MÉDIA, (CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES)	CAIXA	8
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA, PONTA MÉDIA, (CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES)	CAIXA	6
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA, PONTA MÉDIA, (CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES)	CAIXA	400
6	CARTOLINA EM CORES DIVERSAS.	FOLHA	20
7	COLA BASTÃO	CAIXA	8
8	LÁPIS, COR PRETA Nº02, CX COM 48 UNIDADES.	UND	100
9	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO EM PLASTICO MATERIAL PROLIPOPILENO, 320GRS/M2; MEDIDA APROX: 340X245MM.	UND	60
10	RÉGUA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE RESISTENTE, 30 CM	UND	20
11	RÉGUA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE RESISTENTE, 50 CM	UND	20
12	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, TAMANHO 13 CM	UND	30

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado de forma satisfatória e em tempo hábil, não havendo nenhuma ocorrência que desabone sua capacidade técnica.

São Luís (MA), 13 de Março de 2020.


LEONARDO BANDEIRA DO VALE
CPF Nº 017.919.363-50
ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL**

Avenida dos Franceses, s/nº Vila Palmeira - Cep: 65.036.283 - São Luís - MA
Fone/Fax (098) 3214-3868 e Fone 3214-3711

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.354.500/0001-08, situado na Avenida dos Franceses, s/nº, Vila Palmeira, São Luís – Maranhão, CEP: 65.036-283 atesta para fins e a quem possa interessar que a empresa QUEIROZ PAPEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.399.251/0001-51, inscrição estadual nº 12.561960-0, sediada na Avenida New York, nº 01, Quadra 10J, Araçagi – SÃO JOSE DE RIBAMAR. Forneceu materiais de expediente, materiais de limpeza, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, envelopes e lacres de segurança, executado o fornecimento de forma satisfatória e em tempo hábil, não havendo nenhuma ocorrência que desabone sua capacidade técnica.

São Luís (MA), 03 de agosto de 2020.



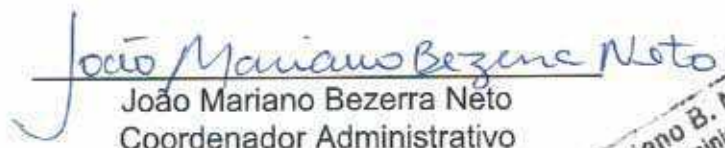
Erivelton Nascimento Silva
Encarregado do Serviço de Material/SSP-MA
Matrícula nº 862457-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de idoneidade técnica, que a empresa QUEIROZ PAPÉIS EIRELI, CNPJ nº 39.399.251/0001-51, sediada na Avenida New York, Nº 01 A, Quadra 10 J, Araçagy, São José de Ribamar – Maranhão, forneceu os materiais de EXPEDIENTE e materiais de LIMPEZA, para a FAMEM – FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 12.526.786/0001-64, situado na Av. dos Holandeses, Nº 06, Quadra 08, Calhau - São Luís - Maranhão.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado de forma satisfatória e em tempo hábil, não havendo nenhuma ocorrência que desabone sua capacidade técnica.

São Luís (MA), 28 de Fevereiro de 2020.


João Mariano Bezerra Neto
Coordenador Administrativo

João Mariano B. Neto
Coordenador Administrativo
FAMEM